

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

<p align="center">PLANO DE TRABALHO - 2024 CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA CNPJ: 26.950.164/0001-73 Av. Waldeir Amado Alves, 775, Bairro Boa Esperança, Barretos - SP, 14.786-070 Telefone: (17) 3612.2306</p>
--

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social: CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA		CNPJ: 26.950.164/0001-73	
Endereço Sede: Avenida Waldeir Amado Alves, 775	Bairro: Boa Esperança	Telefone: (17) 3612.2306 (17) 98199.0327	
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Postal:	CEP: 14.786-070
1.2 - BANCO			
Banco: N° 001	Agência: 0031	Conta Corrente: 54234-2	
1.3 – DIREÇÃO			
Nome do Representante Legal: Izabela Cristina de Almeida Gomes	Cargo: Diretora Executiva	CPF: 270.040.068-24	

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017
2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA: - Termo de colaboração 009/2024, – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM do CEMEI Elza

Maria Pita Bezerra; Aditamento para 2024. /

2.3 – OBJETO DA PARCEIRA:

Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino- **EDUCAÇÃO INFANTIL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 4 meses até 5 anos à 11 meses e 29 dias que residem no bairro Santa Cecília, São Francisco, Jardim Anastácio, Jardim Caiçara, San Diego I e II, Jardim Planalto, Santa Terezinha e Fazendas e ou nos bairros adjacentes. a comunidade é composta por trabalhadores em sua maioria formais e informais (camareiras, manicure, assistente administrativo, operadora de caixa, atendente, repositores, e etc), dentre os responsáveis cerca de 52,2% recebem entre 1(um) e 2(dois) salários mínimos e dessas famílias podemos caracterizar que 55,8% residem em média de 3 a 5 pessoas na residência das quais 48,1% trabalham duas pessoas; tivemos um aumento no número de pessoas que recebem complementação de renda para 34,6% Bolsa Família/ Brasil Carinhoso, BPC/LOAS; outro dado importante é que as famílias são constituídas por 78,8% de mãe e pais e 17,3% tendo somente a mãe como referência; há outros dados que podem ser acompanhados no Projeto Político Pedagógico, etc. Esses dados foram retirados do formulário realizado pela escola com a parceria das famílias no ano de 2023.

2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

do CEMEI Elza Maria Pita Bezerra e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI Elza Maria Pita Bezerra, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Elza Maria Pita Bezerra para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

. INÍCIO: Janeiro de 2024

.TÉRMINO: Dezembro de 2024 /

2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2024 serão repassados o valor de **R\$ 5.698,00 (cinco mil seicentos e noventa e oito reais)**, na primeira parcela mensal e mais 10 parcelas mensais de **R\$ 3.698,00 (três mil seicentos e noventa e oito centavos)**, com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A **Receita** prevista é de **R\$ 42.678,00** (quarenta e dois mil seicentos e setenta e oito reais), com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.724 de 04/12/2023**, elemento de despesa 335039- Manutenção da Educação Infantil 02.04.12.365.0028-2-760 .

DESPESAS

CONSUMO:

- Materiais de papelaria, esportivo, expediente, etc;
- Materiais pedagógicos para a realização de eventos/projetos;
- Aquisição de tonner e tintas para impressoras;
- Acessórios de informática;
- Materiais de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Locação de Tendas para eventos;
- Serviços indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2024	
Aquisição de Material de Consumo (75%)	R\$ 27.740,70
Prestação de serviços diversos (35%)	R\$ 14.937,30
Total	R\$ 42.678,00

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos, em oferecer Educação Infantil de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal n°. 13.019/2014.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o atendimento pleno aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento nos diversos momentos da rotina escolar;

- Garantir situações nas quais os alunos possam desempenhar um papel ativo em ambientes que estimulem a brincadeira, a interação, a convivência, a participação, a exploração, a expressão e o conhecimento de si;

- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações,

manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações, construindo significados sobre si, os outros e o mundo social e natural;

➤ Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, socioemocional e cultural;

➤ Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;

➤ Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar;

➤ Diagnosticar e monitorar o processo de desenvolvimento infantil considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos campos de experiências, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade;

➤ Diagnosticar e monitorar a evolução das crianças, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelos programas municipais (PRÓ-CEMEI) e pela EAPI (Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagem dedicada à Primeira Infância);

➤ Organizar a estrutura escolar, visando o favorecimento das vivências complementares, considerando especialmente as necessidades e/ou dificuldades mediante as especificidades apresentadas nas avaliações (diagnóstica, processual e final) do ano vigente;

➤ Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos, visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
Meta 1	a) Realizar reuniões com os pais e comunidade escolar.	Convocação para reuniões e palestra, Estudo do currículo paulista, considerando a etapa berçario e maternal	Utilização de lista de presença e registros de frequência. Busca ativa das famílias faltosas.	Durante todo o ano letivo
	b) Uso de estratégias de adaptação	Protocolos de acolhimento da criança e da família	Acompanhamento diário da frequência dos alunos em diários de classe e/ou no programa Demanda Net	Durante todo o ano letivo
	c) Realização de reuniões de discussão para análise dos resultados e relatório de acompanhamento de aprendizagem	Análise e acompanhamento pedagógico	Utilização dos resultados da avaliação EAPI (na etapa Maternais) e também os portfólios dos professores.	Durante todo o ano letivo
	a) Monitoramento da	Busca Ativa	Utilização do sistema	Durante todo o

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

Meta 2:	frequência escolar		demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 60% da carga horária anual.	ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando as orientações da SME.	Durante todo o ano letivo
	c) Análise dos resultados e relatório de acompanhamento de aprendizagem	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização dos resultados da avaliação EAPI e também os portfólios dos professores.	Durante todo o ano letivo
Meta 3	a) Orientar a realização dos encaminhamentos aos profissionais responsáveis	Preenchimento dos relatórios segundo os protocolos de encaminhamento	Registro em protocolos de entrega Devolutiva do setor responsável.	Durante todo o ano letivo
	b) Prover materiais adequados às diversidades funcionais quando detectadas	Observação e estudo das necessidades dos alunos	Acompanhamento do desenvolvimento da criança via portfólio e registros docentes; Devolutivas dos profissionais escolares.	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

Meta 4	a) Organização das condições dos espaços escolares temáticos, com a equipe escolar	Elencar as temáticas trabalhadas nos espaços.	Construir os espaços temáticos e avaliar seu uso; Uso de registros ilustrativos e descritivos.	Quadrimestral
Meta 5	a) Realizar levantamentos das necessidades materiais com professores e/ou coordenadores	Realização de reuniões administrativas e pedagógicas regulares.	Uso de dados comparativos das avaliações e premiação ao final do ano.	Quadrimestral
Meta 6	a) Proporcionar momentos de reflexões sobre as temáticas discutidas nas formações	Escuta ativa	Acompanhamento da frequência de participação dos professores;	Semanal
	b) Garantir os materiais necessários para a participação na formação.	Levantamento dos materiais necessários	Aplicação dos materiais adquiridos/construídos no contexto escolar.	Durante todo o ano letivo
Meta 7	a) Avaliação das condições dos espaços escolares com a equipe escolar, focando as	Observação a campo e realização de questionário para elencar as prioridades do espaço escolar.	Averiguação pelo relatório circunstanciado com uso de registros ilustrativos e descritivos.	Quadrimestral

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

	necessidades e dificuldades			
	b) Cumprir os protocolos sanitários de ambientes coletivos;	Uso de equipamentos de proteção individual e disseminação de orientações sobre os protocolos;	Ofício de encaminhamentos para o COE	Durante todo o ano letivo
Meta 8	a) Realizar eventos culturais no espaço escolar	Confecção de convites; cerimonial do evento e organização do espaço da unidade escolar.	Lista de frequência e registro audio-visuais	Durante todo o ano letivo
	b) Participar de eventos externos à unidade escolar	Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc)	Registro audio-visuais	Durante todo o ano letivo
Meta 9	a) Garantir as condições materiais para a execução dos projetos que promovam hábitos saudáveis, com foco na educação em saúde	Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc) Projetos desenvolvidos: "Sorrindo para o futuro", "Superconsciente", "SARAU", "Saúde na escola", etc.	Registro audio-visuais nas redes sociais; Realização de relatório descritivos.	Durante todo o ano letivo
	b) Garantir a participação nos projetos que promovam hábitos	Parceria intersetorial (saúde, cultura, transporte, etc) Projeto "Passos que salvam"	Registro audio-visuais nas redes sociais; Realização de relatório	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

	saudáveis, com foco na educação em saúde.		circunstanciado e relatório descritivos das Atividades Culturais.	
Meta 10	a) Garantir momentos de formação sobre a comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades.	Parceria intersetorial (psicólogos, fonoaudiólogos, enfermeiros, médicos, policiais, etc)	Registro audio-visuais nas redes sociais; Realização de relatório circunstanciado.	Durante todo o ano letivo
Meta 11	a) Construir protocolos para a transferência dos alunos entre as unidades municipais.	Reunião e diálogo com a SME	Publicação do protocolo de transferência	Durante todo o ano letivo
	b) Facilitar o acesso aos protocolos de transferência entre as unidades.	Uso de tutoriais	Acompanhamento do protocolo	Durante todo o ano letivo
	b) Fornecer os materiais necessários para o funcionamento dos protocolos de transferência dos alunos;	Levantamento dos materiais necessários	Relatório circunstanciado	Durante todo o ano letivo

4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhadamente por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este Plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2024. (Janeiro a dezembro do ano de 2024). /

4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

Natureza das Operações	Previsão 1 parcela	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo	3.000,00	2.000,00	25.000,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar.	2.698,00	1.698,00	17.698,00
TOTAL:	5.698,00	3.698,00	42.698,00

4.5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO: CONCEDENTE

META	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desembolso do recurso pela concedente.		R\$ 5.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 11 de dezembro de 2023.

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2024**

APM do CEMEI ELZA MARIA PITA BEZERRA

Izabela Cristina de Almeida Gomes

CPF: 270.040.068-24

